



São Paulo, 6 de abril de 2022.

OF-SGP23 n. 363/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 5 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 42/21, de autoria dos Vereadores Camilo Cristófar e Professor Toninho Vespoli, que dispõe restritamente sobre a idade dos veículos utilizados no transporte escolar, táxi, veículos de aplicativos e motofrete, por conta do estado de calamidade pública, instituído por conta da pandemia de Covid-19.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss

Este documento contém assinatura digital